

FRUTIRENDA - FRUTICULTURA IRRIGADA RENDA S/A

CNPJ/MF nº 01.458.335/0001-10

NIRE nº 2630.001.040-2

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Conselho de Administração da **FRUTIRENDA - FRUTICULTURA IRRIGADA RENDA S/A** (“Companhia”), nos termos do art. 11, (d), do Estatuto Social da Companhia, e em conformidade com os artigos 123, 124 e 294, III, da Lei nº 6.404/1976, vem, por meio deste instrumento, convocar os acionistas da Companhia para se reunirem em sede de Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 12 de dezembro de 2025, às 9h, na sede da Companhia, localizada na Estrada de Petrolina / Tapera, KM 25, S/N, Caatinginha, Petrolina, Pernambuco, CEP 56.332-175.

Ordem do dia: Rerratificar a ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de outubro de 2018, arquivada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco (“JUCEPE”) em 29 de novembro de 2018 sob o nº 20188529659, para corrigir a quantidade de ações ordinárias atribuídas naquela ocasião, mantendo-se válidas e eficazes todas as demais disposições constantes da referida ata.

A Companhia declara que se enquadra no disposto do artigo 294, III, da Lei nº 6.404/1976, por possuir receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), razão pela qual as publicações obrigatórias relativas à referida Assembleia Geral são realizadas exclusivamente em meio eletrônico, por meio da Central de Balanços – CB do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.

Petrolina, 3 de dezembro de 2025.

Conselho de Administração:

LEONARDO RENDA FILHO

RENILSON BATISTA TEÓFILO

IZABELA MARIA DA ROCHA BRITO